

**PORTARIA Nº 137 – 18 de dezembro de 2014.**

Dispõe alteração da Portaria nº 70 de 03 de julho de 2014 - Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constou no protocolado nº 5872/14;

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Fica alterada a composição do conselho, conforme abaixo:

<b>TITULO</b>	
<b>REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES</b>	
Titular	Pec
Suplente	En

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais membros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.